



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

E 2601/25  
ps 16/07

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

<b>PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO</b>	<b>Cargo ou Função: Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria: Gabinete do Prefeito</b>	<b>Correspondência Interna: n° 026</b> <b>Solicitação de Viagem: 025</b>

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
14/07/2025	600,00	Viário		600,00
15/07/2025	300,00	Viário		300,00
				<b>900,00</b>

Nome: <b>Claudemir Valério</b>	Nome:
Assinatura	Secretário (a)
Data 16/07/2025	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
14/07/2025	5:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
14/07/2025	9:00hrs visita ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter, vendo recursos para o Município. 10:00hrs visita ao IAT (Instituto Água e Terra), cobrando documentação da camionete doada para a Secretaria de Obras. 11:00hrs visita a SETU (Secretaria do Turismo), vendo o andamento do recurso do Natal de Luz. 14:30hrs visita a COHAPAR, cobrando o andamento das Casas Populares. 17:00hrs reunião na SECID (Secretaria das Cidades), com o Secretário Guto Silva e o Presidente da Assembleia Legislativa Alexandre Curi, pleiteando recursos para Recapeamento Asfáltico.
15/07/2025	9:30hrs retorno ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter. 10:30hrs visita ao IAT (Instituto Água e Terra), buscando informações sobre o Projetos das Manilhas. 14:00hrs visita a SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística), vendo o andamento do Projeto de Recape Asfáltico.
15/07/2025	15:00hrs Saída de Curitiba.
	<b>Obs: Documentos comprobatórios sequeem em anexo.</b> Acompanhado do Vereador Wilson Rodrigues da Cruz, e do motorista Sergio Bittencourt.

## DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 14 de Julho de 2025, o Claudemir Valério RG: 403.938.2-0 ,o Prefeito de Nova Santa Barbara– PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;



**JEFFERSON ABADE**  
**Diretor Geral**


## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Claudemir Valério**, Prefeito do Município, **RG 4.039.382-0** – SESP/PR, esteve nesta data na sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para reunião de trabalho.

Curitiba, 14 de Julho de 2025.

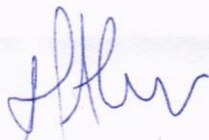


Kerwin Kuhlemann  
Superintendente de  
Programas - SUPG

**Kerwin Kuhlemann**  
**Superintendente de Programas**

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Prefeito(a) CLAUDEMIR VALÉRIO, cpf 563.691.409-10, do Município de NOVA SANTA BARBARA, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, em 14/07/2025, Acompanhado do Assessor Sergio Bittencourt portador do cpf: 705.196.339-20 para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria, para aquela municipalidade..



Ana Paula Alves

Secretária do Gabinete



**PARANACIDADE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
38354  
Data e Hora de Emissã  
15/07/2025 08:49:57  
Código de Verificação  
179M1C09

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**HOTEL  
NIKKO**

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA  
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79      Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6  
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO -      Tel.: 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
Município: CURITIBA      UF: PR      Email: rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CLAUDEMIR VALERIO  
CPF / CNPJ: 563.691.409-10      IMU:      Outro Doc.:  
Endereço: RUA YOSHINA RONSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011  
Município: Nova Santa Bárbara      UF: PR      Email: garrafavalerio@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 14/07/2025 A 15/07/2025  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$      R\$ 18,33      18%  
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 99,33

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$99,33**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	99,33	5,00	4,96	0,19

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.




## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **CLAUDEMIR VALERIO**, portador do RG nº 4039382-0 SSP/PR, PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nós dias 14 e 15 de julho, apresentando as demandas do município.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

  
**Vergina Barboza Libório**  
Assessora Parlamentar

## DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Prefeito **Claudemir Valério** portador do **RG:4.039.382-0**, compareceu nesta data **15/07/2025**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Nova Santa Bárbara**.

Curitiba, 15 de Julho de 2025.



**Gabinete do Secretário de Estado  
De Infraestrutura e Logística.**